

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$ 0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... .. CR. \$ 0,50

## Diário do Executivo

### INTERVENTORIA FEDERAL

**DECRETO N. 13.224, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1943**

Dispõe sobre abono de faltas de professores, por motivo de escolha de cadeira no concurso de remoção, deste ano, e dá outras providências.

**RETIFICAÇÃO**

No artigo 2.º, onde se lê:  
"Fica retificado o Ato n. 2, de 24 de janeiro de 1942, do Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, sobre abono de faltas de professores, por motivo de escolha de cadeira, no concurso de remoção do magistério primário, realizado naquele ano".

Leia-se:  
"Fica ratificado o Ato n. 2, de 24 de janeiro de 1942, do Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública, sobre abono de faltas de professores, por motivo de escolha de cadeira, no concurso de remoção do magistério primário, realizado naquele ano."

**DECRETO-LEI N. 13.226, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1943**

Dispõe sobre elevação de classe de delegacias de polícia do interior do Estado e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 182, de 1943, do Departamento Administrativo do Estado,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Ficam elevadas de classe as Delegacias de Polícia seguintes:

- I — de 4.ª para 3.ª — Batatais, Itapeva, Ourinhos, Pederneras, São Vicente e Tanabi (6);
- II — de 5.ª para 4.ª — Andradina, Paraguassu, Pereira Barreto, Pompéia, Presidente Venceslau e Valparaíso (6);
- III — de 6.ª para 3.ª — Guarujá (1);
- IV — de 7.ª para 6.ª — Aguas da Prata, Anópolis, Bofete, Boituva, Cabreúva, Campo Largo, Conchas, Coroados, Guaré, Iporanga, Itapeçerica, Jacupiranga, Jambelero, Juqueri, Lindoia, Monte Mor, Natividade, Nazaré, Nuporanga, Oleo, Parnaíba, Pedreira, Pereiras, Pilar, Pinheiros, Pirambola, Porangaba, Prainha, Rendeção, Salesópolis, Sarapuí, Serra Azul e Taquarí (35).

Artigo 2.º — Ficam elevados de quarta para terceira classe seis cargos de Delegado de Polícia; de quinta para quarta seis cargos; de sexta para terceira um cargo; e de sétima para sexta vinte e quatro cargos.

Artigo 3.º — Ficam elevados de quarta para terceira classe seis cargos de escrivão de polícia; e de quinta para quarta classe seis cargos.

Artigo 4.º — Ficam elevados de quarta para terceira classe seis cargos de carcereiro; e de quinta para quarta classe seis cargos.

Artigo 5.º — As despesas com a execução deste decreto-lei serão atendidas pela verba n. 119 — Pessoal Fixo — § 23 — Polícia Civil — do orçamento para 1943.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 1943.

**PERNANDO COSTA**

Accacio Nogueira

Coriolano de Góes.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 10 de fevereiro de 1943.

O Diretor Geral,

Alfredo Issa Assaly.

**EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA**

**DECRETOS DE FEVEREIRO DE 1943**

— Foram nomeados:

De acordo com o decreto-lei 12.511, de 21 de janeiro de 1942, o sr. Emilio Willems, para exercer, em comissão, a partir de 14 de janeiro do corrente ano, o cargo de primeiro assistente (tempo parcial), da II cadeira de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, criada pelo decreto-lei 13.185, de 12-1-43, ficando dispensado do cargo de primeiro assistente (tempo parcial), em comissão, da cadeira de Sociologia Educacional, da mesma Faculdade, em virtude de sua extinção pelo referido decreto-lei 13.185;

de acordo com o decreto-lei 12.511, de 21 de janeiro de 1942, o sr. José Francisco de Camargo, professor da escola masculina de Prainha, para exercer, em comissão, com prejuizo de seus vencimentos e a partir de 14 de janeiro do corrente ano, o cargo de segundo assistente (tempo parcial), da II cadeira de Sociologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, criada pelo decreto-lei 13.185, de 12-1-43, ficando dispensado do cargo de segundo assistente

(tempo parcial), em comissão, da cadeira de Sociologia Educacional da mesma Faculdade, em virtude de sua extinção pelo referido decreto-lei 13.185;

de acordo com o art. 43, § 1.º, do decreto-lei n. 12.511, de 21 de janeiro de 1942, d. Mercedes Rachid para exercer, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, o cargo de 3.º assistente (tempo integral), da 20.ª cadeira (Botânica), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

Foram nomeados, de acordo com o art. 2.º, do decreto-lei 13.037, de 30-10-42: —

para o cargo de Bibliotecário do Ginásio do Estado, em Araraquara, que já exerce em comissão, a professora d. Araci Barbosa, que fica exonerada da regência da escola mista de Três Barras, em Borborema; e

d. Elza de Toledo Leme, que fica exonerada da regência da escola mista de Vila Costina, em São José do Rio Pardo, para exercer o cargo de bibliotecário do Ginásio "Euclides da Cunha", da mesma cidade, o qual já exerce em comissão;

d. Vera Junqueira Lobato para bibliotecário do Ginásio do Estado, em Ribeirão Preto, cargo que já exerce como contratada;

d. Maria Leonor Alvares para bibliotecário do Ginásio do Estado, em São João da Boa Vista, cargo que já exerce interinamente.

— Foram admitidos, de conformidade com o artigo 1.º, letra "a", da Resolução n. 91, de 10-3-42, interinamente e a título precário, no Instituto de Eletrotécnica anexo à Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo, a partir de 1.º de janeiro último, os srs.:

d. Leonor Santamaria para exercer o cargo de ajudante de laboratório; e

Manoel Antonio Lourenço para exercer o cargo de servente técnico.

— Foram admitidos, de acordo com o art. 1.º, letra "a", da Resolução n. 91, de 10-3-42, interinamente e a título precário, os srs.:

Adhemar Gomes de Souza, para exercer, a partir de 3 de dezembro do ano findo, o cargo de servente-técnico do Instituto Pasteur, do Departamento de Saúde; e

Evaristo Trajano para exercer o cargo de servente da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

José Maria Duprat, para exercer o cargo de quarto escriturário da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública;

Amadeu Baptista para exercer, a partir de 28 de agosto do ano findo, o cargo de modelador, do Instituto Profissional Masculino da Capital, atualmente denominado Escola Técnica Getúlio Vargas;

d. Thereza Andrade para exercer o cargo de segundo auxiliar de orientação profissional, do Serviço Central de Orientação Profissional, da Superintendência do Ensino Profissional.

— Foram admitidos, de conformidade com o art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10-3-42, como extranumerários e a título precário, os srs.:

sr. Alsaor Silva para exercer, pelo prazo de dois (2) anos, as funções de auxiliar de fiscalização, do Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, do Departamento de Saúde, com o salário mensal de oitocentos cruzeiros, ficando dispensado das funções de 4.º escriturário, do mesmo Serviço;

José Maria da Silva Costa, para exercer as funções de fiscal do Serviço de Medicina Social, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, mediante o salário mensal de quinhentos cruzeiros;

Antonio Geraldo Rossi para exercer, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de mecânico-eletricista-auxiliar do Instituto de Eletrotécnica, com salário mensal de seiscentos cruzeiros;

José Perna para exercer, a partir de 11 de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de mecânico-eletricista-auxiliar do Instituto de Eletrotécnica, com o salário mensal de seiscentos cruzeiros;

**NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO**

**EXERCÍCIO DE 1943**

**MODELO OFICIAL**

Estão á venda, em blócos de 25 empenhos, em 5 vias, a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos á Gerência da Imprensa.

(Diarimente).

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIRETOR**

**S U D M E N N U O O I**

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Gloria n. 358 - 364

d. Yvonne do Val Castro para exercer, a partir de 1.º de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de ajudante de laboratório do Instituto de Eletrotécnica, com salário mensal, de seiscentos cruzeiros;

Orlando Longo para exercer, a partir de 20 de janeiro e até 31 de dezembro do corrente ano, as funções de preparador do Instituto de Eletrotécnica, com salário mensal, de novecentos cruzeiros.

— Foram designados:

o dr. Arthur do Prado Dantas, assistente da 12.ª cadeira (Ortodontia e Odontopediatria) do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, da Universidade de São Paulo, para se incumbir da regência obrigatória da parte de ortodontia, da mesma cadeira, no período de 18 de março a 31 de dezembro do ano findo, mediante a gratificação mensal de quinhentos cruzeiros;

d. Wilma de Toledo Barros, adjunta do G. E. de José Bonifácio, para reger, em comissão, com prejuizo dos vencimentos de seu cargo, a cadeira de Ciências Físicas e Naturais do Ginásio do Estado da Capital; e

nos termos do artigo 6.º, do decreto 12.698, de 12-5-42, d. Corina Falleiros Villa, professora, interina, de Ciências Físicas e Naturais, da Escola Normal de Franca, para, a partir de 16 de maio de 1942, dar as aulas de Economia Doméstica no referido estabelecimento, mediante a remuneração de dez cruzeiros por aula;

nos termos do art. 68, do decreto-lei n. 13.125, de 15-12-42, o sr. Orlando Calli, guarda-livros, substituto, da Escola Técnica Getúlio Vargas, nesta Capital, para prestar serviços no Curso de Ferrovários anexo ao mesmo estabelecimento, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, mediante a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros.

— Foi prorrogado, de acordo com o artigo 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10-3-42, e até 31 de dezembro do corrente ano:

o prazo de admissão, a título precário, autorizado pelo decreto de 28 de abril do ano findo, dos srs. Fernando de Toledo Piza, João Mendes França, Vicente Chlaverini e Maurício Grinberg, para exercerem as funções de engenheiro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, com os vencimentos, o primeiro de dois mil cruzeiros mensais, e os demais com os vencimentos de mil e setecentos cruzeiros mensais; e

o prazo de admissão, a título precário, de que trata o decreto de 16 de junho do ano findo, do sr. Mário Frago, para exercer as funções de contador do Instituto de Eletrotécnica, com os vencimentos mensais de mil cruzeiros.

— Foram contratados:

nos termos do artigo 108, do decreto n. 11.022, de 9-4-40, o Eng. Joaquim Ferreira Filho para, a partir de 18 de setembro do ano findo, exercer o cargo de 2.º adjunto da cadeira reunida n. 13 — Mecânica Aplicada às Máquinas; Bombas e Motores Hidráulicos (I e II partes), da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ficando exonerado, a partir da mesma data, do cargo de Preparador, interino, daquele estabelecimento;

nos termos do artigo 69, do decreto-lei n. 13.125, de 15-12-42, o dr. Ramin Samarra para exercer, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, as funções de professor de higiene, no período diurno, do Curso de Ferrovários anexo ao Núcleo de Ensino Profissional de Araraquara, mediante a remuneração mensal de duzentos cruzeiros;

o

nos termos do decreto-lei n. 13.125, de 15-12-42, o sr. João de Almeida Rocha, para exercer, a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, as funções de professor de desenho, nos períodos diurno e noturno, do Curso de Ferrovários anexo ao Núcleo de Ensino Profissional de Araraquara, percebendo remuneração proporcional ao número de horas-aulas lecionadas em cada período.

— Foi efetivado, de acordo com o artigo 25, do decreto n. 6.942, de 5-2-35, no cargo de vice-diretor da Escola Profissional Secundária Mista "Cel. Fernando Prestes", em Sorocaba, o sr. Luiz de Arruda, que fica exonerado do cargo de professor de português, geografia e história do Brasil, da Escola Profissional Secundária "Cel. João Belarmino", em Amparo.

— Foi retificada a portaria de 2-5-1938, do então Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, que nomeou o sr. Francisco Rodrigo Albuquerque para exercer o cargo de servente da referida Escola, para declarar que o nome exato do referido funcionário é — Francisco Albuquerque.